

Nota técnica - VISA - 002/2020 - Salões de beleza, estúdios de tatuagem e piercing, depilação (convencional e à laser) Clínica de estética, Acupuntura, entre outros da fase AMARELA do Plano São Paulo, de enfrentamento ao COVID-19

Elaboração:

Bárbara Rodrigues

Luanna Raito Rolim

Lucas Giglioli Araujo

Mirian da Silva Bueno

Rosana Corsi de Andrade

Considerando os protocolos do Estado de São Paulo sobre o Plano de retomada das atividades econômicas frente ao coronavírus;

Considerando a mudança da fase laranja para a fase amarela do Plano São Paulo;

A Secretaria Municipal de Saúde através da Vigilância Sanitária elaborou esta Nota Técnica com orientações resumidas e de grande importância. Esta norma terá validade a partir de Decreto Municipal colocando a cidade na fase AMARELA do Plano São Paulo.

- ✓ Será permitido seis horas diárias de funcionamento. A distância mínima entre estações de trabalho deve ser de dois metros.
- ✓ Intensificar a higienização pisos, paredes e sanitários, duas vezes ao dia, no início e encerramento da atividade, ou quando necessário. Aumentar a frequência de higienização de puxadores, maçanetas, espelhos.
- ✓ Entre um cliente e outro deve-se manter o intervalo de 10 minutos para promover a higienização de locais de contato, como maquinetas de cartão, canetas, balcões, poltronas, bancadas, macas, mesas e afins; para tanto fazer uso de papel toalha descartável.
- ✓ Para higienização de pisos, paredes e sanitários, utilizar água sanitária seguindo as orientações do fabricante, para mobílias e superfícies álcool 70%.
- ✓ Atender com agendamento, uma pessoa por horário, não permitir a presença de acompanhantes. Retirar revistas do local, evitando-se o manuseio.
- ✓ Disponibilizar álcool gel 70% para higienização das mãos das clientes próximo à entrada do estabelecimento.
- ✓ É obrigatório fazer a aferição de temperatura dos trabalhadores e recomenda-se que seja feito dos clientes ao chegar no local. Caso apresente temperatura igual ou acima de 37,5° C, estes devem ser orientados a procurar por assistência médica. Manter planilhas no local, com nome completo e contato das pessoas.
- ✓ Portas e janelas devem ser mantidas abertas. Caso faça uso de ar condicionado, deve apresentar registro de limpeza atualizado por empresa especializada e ainda assim, manter

portas e janelas abertas. Em caso de uso de ventiladores, estes devem ser limpos e higienizados diariamente.

- ✓ O cliente só deve adentrar e permanecer no estabelecimento fazendo uso de máscara própria.
- ✓ Todo profissional da beleza deve lavar as mãos com água e sabão antes de iniciar qualquer procedimento e a cada troca de cliente.
- ✓ **Cabeleireiros, manicures e funcionários** devem fazer uso de máscaras, recomenda-se o uso de face shields e touca, a qual deve ser higienizada a cada uso, de acordo com a recomendação do fabricante. Os profissionais devem realizar a troca do jaleco descartável ou de tecido a cada atendimento.
- ✓ Escovas, pentes, bobs, presilhas, devem ser desinfetadas a cada uso, ou preferencialmente ser de uso único.
- ✓ Toalhas e capas devem ser descartáveis ou higienizadas a cada uso.
- ✓ Os profissionais de estética, colocação de piercing, tatuagem e barbeiros devem fazer uso de máscara descartável de uso médico, as quais devem ser trocadas a cada cliente e, sobre estas utilizar o face shield, o qual deve ser higienizado a cada atendimento, de acordo com as recomendações do fabricante. Estes profissionais devem usar aventais e toucas descartáveis, trocá-los a cada cliente.
- ✓ O uso de luvas não deve em hipótese alguma substituir a lavagem frequente das mãos, porém em atividades que, necessariamente tenha que usar luvas, estas devem ser descartáveis e de uso único.
- ✓ Orientamos ainda, a seguir e reforçar as demais recomendações de atividades de beleza disponíveis no site da Prefeitura do Município de Amparo.

Aprovação

Eng^o Maria Ap. Barbosa Viam
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Saúde

Enf^a Marina Leitão David
Coordenadora de Vigilância em